

**PORTARIA Nº 1218/2010-MP/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 5ª Sessão Ordinária realizada no dia 24/3/2010, publicada no D.O.E. de 25/3/2010, que deferiu o pedido de remoção por permuta formulado pelos Promotores de Justiça Ofirney da Conceição Sadala e Samile Simões Alcolumbre, por meio do expediente protocolizado sob nº 8535/2010, CONSIDERANDO os termos do art. 101, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/7/2006,

**RESOLVE:**

I. REMOVER, pelo critério de permuta, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA do cargo de Promotor de Justiça de Afuá para o cargo de Promotor de Justiça de Portel.

II. REMOVER, pelo critério de permuta, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância SAMILE SIMÕES ALCOLUMBRE do cargo de Promotor de Justiça de Portel para o cargo de Promotor de Justiça de Afuá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de março de 2010.

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1219/2010-MP/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 5ª Sessão Ordinária realizada no dia 24/3/2010, publicada no D.O.E. de 25/3/2010,

**RESOLVE:**

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR do cargo de 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Tucuruí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de março de 2010.

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1220/2010-MP/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 5ª Sessão Ordinária realizada no dia 24/3/2010, publicada no D.O.E. de 25/3/2010,

**RESOLVE:**

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância CARMEN BURLE DA MOTA do cargo de 1º Promotor de Justiça de Itaituba para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Breves.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de março de 2010.

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**

Procurador-Geral de Justiça

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 84641**

**PORTARIA: 875/2010-SGJ**

Objetivo: DESEMPENHAR ATRIBUIÇÕES.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

JURUTI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999567/DILAELSON REGO TAPAJÓS (TÉCNICO ESPECIALIZADO) / 4,5 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 19/03/2010<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**ATO Nº 019/2010 - PJFMF**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85053**

**PROCESSO Nº 156/09-MP/1ª PJFMF**

**PROCEDÊNCIA: SOCIEDADE DE MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2008**

**ATO Nº 019/2010 - PJFMF**

**ATO APROVA AS CONTAS**

O PROMOTOR DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro, por este ATO, APROVA

as contas apresentadas pela SOCIEDADE DE MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA, referentes ao exercício financeiro de 2008, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 22 de março de 2010.

**SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO**

PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 84625**

**PORTARIA: 874/2010-SGJ**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil

CAPANEMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999341/MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE (MOTORISTA) / 5,5 diárias (Completa) / de 05/04/2010 a 10/04/2010<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85046**

**PROCESSO Nº 192/08-MP/1ª PJFMF**

**PROCEDÊNCIA: SOCIEDADE DE MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2007**

**ATO Nº 018/2010 - PJFMF**

**ATO APROVA AS CONTAS**

O PROMOTOR DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela SOCIEDADE DE MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA, referentes ao exercício financeiro de 2007, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 22 de março de 2010.

**SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO**

PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

**ÓRGÃOS****INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 84789**

**INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ**

**ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DO PRÊMIO IAP DE ARTES LITERÁRIAS/2010**

O INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, fundação de direito público integrante da Administração Indireta do Governo do Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 03.319.513/0001-58, com sede na Praça Justo Chermont, nº 236, bairro de Nazaré, na cidade de Belém-Pa, CEP 66.035-140, aqui denominado simplesmente IAP, torna público a alteração do calendário do Prêmio IAP de Artes Literárias/2010, modalidades 1 e 2, para os períodos abaixo relacionados:

PERÍODO	ATIVIDADE
03/11/2009 a 01/02/2010	INSCRIÇÕES
02/02/2010 a 31/03/2010	ANÁLISE E JULGAMENTO
07/04/2010	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
19 e 20/04/2010	ASSINATURA DO CONTRATO
03/05/2010 a 03/11/2010	VIGÊNCIA DA BOLSA - Fase de Pesquisa e Criação
01/12/2010 a 01/12/2011	VIGÊNCIA DA BOLSA - Fase de Transmissão e Troca de Experiências

Belém, 25 de março de 2010.

**JAIME DE OLIVEIRA BIBAS**

Presidente do IAP

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS****DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 84988**

**PORTARIA: 275/2010**

Objetivo: Participar das Mesas de Diálogo e Seminário sobre Cadeias Produtivas na Região do PDRS do Xingu

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571745183/Milene Risuenho Lauande (Assessor) / 2,5 diárias (Completa) / de 07/04/2010 a 09/04/2010<br

Ordenador: Margarida do Couto Dias

**LICENÇA SAÚDE**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 84922**

**PORTARIA Nº 274, DE 25 DE MARÇO DE 2010.**

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº222, de 25 de Fevereiro de 2008 e considerando a apresentação do Laudo Médico nº 93787ª/1 10/03/2010.

**RESOLVE:**

CONCEDER (Trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MARIA ADELIA LOPES SOARES, matrícula nº27910/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, ora cedida com ônus a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), no período de 22/02 a 22/03/2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 25 de março de 2010.

**MARGARIDA DO COUTO DIAS**

Diretora Administrativo-Financeira.

**ATS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 84856**

**PORTARIA Nº. 273/2010, DE 25 DE MARÇO DE 2010.**

A Diretora Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela Portaria nº. 222, de 25 de fevereiro de 2009, e considerando o Capítulo VIII, seção III, art. 130 de Lei nº 5.810, de 24.01.1994, e ainda Processo nº 2008/445624.

**RESOLVE:**

I- ATRIBUIR à servidora ROSEANE ANDRADE DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (ATS), equivalente a 5% (cinco por cento) do respectivo vencimento, a contar de 01/11/2009.

II- Fixar em 01/11/2012 a próxima mudança de percentual de ATS para 10% (dez por cento), quando completará seis anos de serviço público.

III- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 25 de março de 2010.

**MARGARIDA DO COUTO DIAS**

Diretora Administrativo-Financeira

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 84841**

**TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 19/03/2010

Valor: 0,00

Vigência: 19/03/2010 a 18/03/2011

Justificativa: Operacionalização do programa CREDPARÁ no município no que se refere a microcrédito

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio de nº 019/2009, que será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura

Convenio: 19/2009

Partes:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Juruti

Concedente: SEPOF/PROGRAMA CREDPARÁ

Nome do Ordenador: Dourival de Souza Pereira

**PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO/CREDPARÁ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 84886**

**PORTARIA Nº 005/2010, DE 25 DE MARÇO DE 2010**

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROGRAMA CREDPARÁ, no exercício de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Portaria nº 825, de 15 de setembro de 2009,